

Terrorismo de Estado e os Grupos de Onze Companheiros no Rio Grande do Sul

State Terrorism and the Eleven Companions Groups in Rio Grande do Sul

Terrorismo de Estado y los Grupos de Once Compañeros en Rio Grande do Sul

Marli de Almeida¹

Resumo: O Regime de Segurança Nacional instaurado em 31 de março de 1964, utilizou-se da violência estatal como forma de dominação política. Durante a Operação Limpeza, por serem considerados inimigos internos, portanto, enquadrados na Lei de Segurança Nacional, políticos – principalmente do PTB, professores, líderes sindicais, estudantes e trabalhadores de diversas categorias foram perseguidos, cassados e até mesmo presos e torturados. Nesse artigo, analisa-se o que ocorreu no Rio Grande do Sul com os seguidores de Leonel Brizola e integrantes dos Grupos de Onze Companheiros, alvos dessa ação saneadora estatal, já como preliminar do terrorismo de Estado (TDE), sistema utilizado pela ditadura militar para eliminar toda e qualquer oposição ao regime.

Palavras chave: Grupos de Onze. Operação Limpeza. Terrorismo de Estado.

Abstract: The National Security Regime introduced on March 31, 1964, used state violence as a way of political domination. During Operation Cleanup, politicians - mainly from PTB, teachers, union leaders, students and workers of various categories were persecuted, detained and even arrested and tortured. This article examines what happened in Rio Grande do Sul with the followers of Leonel Brizola and members of the Groups of Eleven Companions, which were targets of this state sanitation action, as a preliminary of State terrorism (TDE), a system used by the military dictatorship to eliminate any opposition to the regime.

Keywords: Groups of Eleven. Operation Cleanup. State terrorism.

Resumen: El Régimen de Seguridad Nacional instaurado el 31 de marzo de 1964, se utilizó de la violencia estatal como forma de dominación política. Durante la Operación Limpieza, por ser considerados enemigos internos, por lo tanto, encuadrados en la Ley de Seguridad Nacional, políticos - principalmente del PTB, profesores, líderes sindicales, estudiantes y trabajadores de diversas categorías fueron perseguidos, destituidos e incluso presos y torturados. En ese

artículo, se analiza lo ocurrido en Rio Grande do Sul con los seguidores de Leonel Brizola e integrantes de los Grupos de Onze Companheiros, objetivos de esta acción saneadora estatal, ya como preliminar del terrorismo de Estado (TDE), sistema utilizado por la dictadura militar para eliminar cualquier oposición al régimen.

Palabras clave: Grupos de Onze. Operación Limpieza. Terrorismo de Estado.

Os Grupos de Onze Companheiros ou Comandos Nacionalistas foram formados a partir de outubro de 1963, através de chamamentos radiofônicos pelas ondas da Mayrink Veiga, rádio da Guanabara, estado pelo qual o idealizador dos grupos, Leonel Brizola, exercia mandato como deputado federal. A finalidade desses grupos seria de exercer pressão sobre o presidente João Goulart e sobre o Congresso Nacional para a realização das reformas de base, principalmente a agrária (BRIZOLA, 1963). Nas mais diversas partes do país, especialmente no Rio Grande do Sul, houve extraordinária adesão ao movimento, demonstrando a vontade de participação popular e o engajamento político existente no momento, além da expectativa de realização da reforma agrária.

A formação de Grupos de Onze, em sua maioria em regiões do interior do estado e nas proximidades de áreas com histórico de mobilizações de agricultores sem-terra, foi vista e divulgada como estratégia da guerra revolucionária e prova do avanço do comunismo no país, imaginário vigente na sociedade brasileira desde a Intentona Comunista de 1935 e exacerbado pela ocorrência da Revolução Cubana em 1959. A capacidade de Brizola de mobilizar multidões, demonstrada quando liderou a Legalidade, movimento pela posse de João Goulart, e suas ameaças de um levante popular caso as reformas de base não fossem aprovadas, concorria para o caráter de revolucionários subversivos imputado aos tais Comandos Nacionalistas e também para a forte repressão desfechada sobre eles a partir de 31 de março de 1964.

Para pesquisar sobre a perseguição, prisão e tortura aos membros dos Grupos de Onze no estado do Rio Grande do Sul foram selecionados 440 processos de pedidos de indenização por perseguição política, tornados possíveis pela Lei 11.042, de 18 de novembro de 1997, por meio da qual o Estado do Rio Grande do Sul “assumiu a responsabilidade por danos físicos e psicológicos causados a pessoas detidas por motivos políticos e estabeleceu normas para que sejam indenizadas” (BRANDO, 2014, p. 13), disponíveis no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Aborda-se os anos de 1964 e 1965, momento em que esses grupos representavam o inimigo a ser combatido e a possibilidade – real ou imaginária – de uma insurgência contra o regime ditatorial instituído.

Dentro de um contexto de Guerra Fria, em que a disputa ideológica entre capitalismo e comunismo adquirira contornos globais, o continente americano – especialmente o Brasil – era considerado pelos Estados Unidos como área do seu interesse nacional, sendo que os problemas de segurança interna de cada país eram compreendidos como questões da própria segurança norte-americana. A América Latina necessitava ser salvaguardada, tanto da influência nefasta do comunismo internacional quanto da atuação dos movimentos sociais e das lideranças políticas reformistas/nacionalistas.

Pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN) estadunidense e pela doutrina francesa, o comunismo internacional almejava conquistar o mundo. Porém, em vez de uma guerra tradicional, se utilizaria da insatisfação existente nos países de Terceiro Mundo, como o Brasil e os demais países da América Latina, para garantir a expansão do comunismo através de grupos de descontentes no próprio país, que arregimentariam seguidores e subverteriam a ordem. Nas premissas da DSN, todos os que contestassem o sistema e exigissem reformas, estariam desestabilizando o país e abrindo caminho para o avanço do comunismo – ou mesmo sendo agentes do comunismo, considerados, portanto, “inimigos internos” que deviam ser combatidos e eliminados, usando para isso de violência estatal, inclusive tortura, para dismantelar esses grupos subversivos (COMBLIN, 1997). No Brasil, regime ditatorial imposto em 1964 baseou-se nas diretrizes da DSN, apresentando elementos vinculados ao sistema de terrorismo de Estado (TDE) imediatamente após o golpe civil-militar na chamada *Operação Limpeza*, em que os que lutavam pela efetivação das reformas de base tornaram-se, da noite para o dia, inimigos do regime que se instaurou naquele momento.

Com a justificativa de instaurar a ordem social o novo regime começou a modificar as instituições do país através de decretos, fomentando mecanismos de violência. Com o Ato Institucional nº1 (AI1), de 9 de abril de 1964, foram cassados os mandatos dos políticos ligados ao PTB, que haviam sido eleitos democraticamente, e a repressão intensificada com perseguição, prisões e até mesmo torturas em diversas partes do país. “Milhares foram presos na ‘Operação Limpeza’, sendo que a repressão foi especialmente severa no Nordeste” (SKIDMORE, 1988, p. 55-56) visto que lá atuavam o governador Miguel Arraes, o líder das Ligas Camponesas Francisco Julião, o educador Paulo Freire, entre outros, considerados ameaça pela ordem vigente. Da mesma forma no Rio Grande do Sul a Operação Limpeza foi aplicada de forma exemplar. O estado era considerado potencialmente perigoso em razão do movimento da Legalidade. Além disso, tanto Goulart como Brizola estavam exilados no Uruguai, causando inquietação ao regime recém-instaurado. Havia perigo de uma insurreição popular, que poderia ser acionada através dos

Grupos de Onze, por isso esses grupos foram alvo privilegiado dessa “ação saneadora”. Ademais, historicamente o estado do Rio Grande do Sul destaca-se na geopolítica por suas fronteiras com o Uruguai e a Argentina, configurando-o como uma área de segurança nacional e digno de um cuidado especial.

A retroatividade é uma das características do TDE, criminalizando atividades antes vistas como normais (PADRÓS, 2014), como era o caso da formação dos Grupos de Onze, que, conclamados pelo cunhado do presidente da república, estavam sendo organizados publicamente como uma forma de pressão popular pelas reformas de base e a partir do golpe foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Essa lei fornecia, no momento, a base legal para a instauração de processos daqueles que eram defensores do governo de João Goulart e acusados de subversivos.

Em maio de 1964, em relatório endereçado ao Secretário de Segurança Pública, o delegado de polícia de Erechim assim se refere aos Grupos de Onze:

O Grupo dos Onze é uma organização que se assemelha à tipo militar, o que em assunto militar quer dizer Grupo de Combate, com exceção numérica, o que poderá ser com armas ou não, fardas ou não, mas com finalidades combativas constituídas por partidos ou particulares, em assim o sendo, a constituição de tais grupos tinha alguma finalidade, e como foi inicialmente, parece enquadrar-se perfeitamente no citado art. 24, da Lei de Segurança Nacional (Relatório 05/64. Sops/E. 1.2.98.4.1.).

Vistos como subversivos, comunistas e perigosos, as prisões dos envolvidos com os Grupos de Onze começaram antes mesmo da decretação do AI1, que inaugurou a repressão legal por meio dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) e retirou a possibilidade de questioná-los perante a justiça. Os IPMs “constituíam a mecanismo legal para a busca sistemática de segurança absoluta e eliminação do ‘inimigo interno’” (ALVES, 2005, p. 68). Esse dispositivo carecia de fundamentação jurídica formal, não se submetia a regras fixas de comprovação e ficava a cargo de um coronel, designado a atuar numa região específica junto a uma Delegacia de Polícia ou das Seções de Ordem Política e Social (SOPS).

O Rio Grande do Sul estava alinhado aos golpistas e responsabilidade de desbaratar os Grupos de Onze no interior do estado ficou por conta dos Destacamentos Especiais Volantes da Brigada Militar. Criados em 9 de abril de 1964 e designados “para diversas localidades dez destacamentos volantes da Brigada Militar, com um efetivo de mil homens, especialmente treinados para combater possíveis atos de guerrilhas ou sabotagens no interior do Estado” (*Diário de Notícias*, 9 abr. 1964). O contingente da Brigada tinha, ainda, a missão de esclarecer as populações interioranas a respeito dos verdadeiros motivos do movimento de 1964. A necessidade de mandar tropas da Brigada Militar para o interior do Rio Grande do Sul explicitada na *Exposição de Motivos: situação particular do Rio Grande do Sul* elaborada pela Brigada Militar (s/d) refere a situação geográfica de fronteira do Estado, a base eleitoral de partidos políticos esquerdistas e “ser berço de políticos de atuação

destacada filocomunista”, referindo-se a Luiz Carlos Prestes, Leonel Brizola e a João Goulart. As tentativas de invasões de terras em Guaíba, Camaquã, Nonoai, Osório, Torres, etc., também são citadas e, segundo a Brigada, o Rio Grande do Sul era “inegavelmente, pela sua configuração geográfica, território propício ao lançamento de bases de apoio de guerrilha e contrarrevolução”. Dos 440 processos analisados, somente 11 são oriundos de Porto Alegre, os demais provêm do interior do estado, sendo agricultores 198 dos requerentes à indenização.

Apesar da referência de dez Destacamentos Volantes encontrou-se documentação apenas de quatro: Destacamento Especial de Erechimⁱⁱ, Destacamento Especial de Três Passosⁱⁱⁱ, Destacamento Especial de Cerro Largo^{iv} e Destacamento Especial de Pinheiro Machado^v. A atuação dos destacamentos iniciou pelo Alto Uruguai, pois “naquela região se presumia a existência de Grupo Guerrilheiros contrários à Revolução, já vitoriosa. Esta presunção decorria da existência dos chamados ‘Grupos de Onze’, que estiveram ao lado do Governador Brizola, em 61, no Movimento pela Legalidade” (VASCONCELOS, 2013). Ou seja, os locais onde houve apoio à Legalidade e/ou movimento de sem-terra eram visados nesse momento pós-golpe, justificando a rápida ação da Brigada Militar sobre a Região Alto Uruguai, sendo que 228 processos provêm dessa região. Sob o comando do Coronel Gonçalino Cúrio de Carvalho, o primeiro desses destacamentos, um grupo de 100 homens foi enviado à Erechim, aportando na cidade no dia 12 de abril, atuando na Região Alto Uruguai até 11 de outubro de 1964 (*A Voz da Serra*, 11 out. 1964).

O segundo Destacamento Especial foi destinado à cidade de Três Passos, em 28 de abril e onde o comando fixou sua sede. O comandante, coronel Guterres, relatou que “algumas centenas de detenções foram efetuadas [...] dos implicados no chamado Grupo dos Onze, organização esta que realmente existia”.^{vi} O terceiro Destacamento Especial, sob o comando do Major Odilon Alves Chaves, foi enviado para a região noroeste, ficando o comando na cidade de Cerro Largo e atuando de 12 de maio a 8 de julho de 1964. Coronel Vasconcelos (2013) afirma que “foram realizadas várias incursões, mais de vinte, inclusive nas ilhas no rio Uruguai, com a finalidade de averiguar denúncias de focos de guerrilheiros, armamento escondido, sem ter sido encontrada qualquer resistência. Alguns civis foram presos, ouvidos e liberados”.

Do mesmo modo, o sul do Estado configurou-se área de atuação dos Batalhões Especiais, sendo criado o Destacamento Volante Especial de Pinheiro Machado em 26 de maio de 1964, partindo de Porto Alegre rumo à sua missão no dia 27 de maio de 1964, sob o comando do Coronel Eurides Barcelos.^{vii}

Os Regimes de Segurança Nacional contaram com a aceitação, por parte dos

cidadãos, da intervenção das Forças Armadas e do uso do TDE, vistos como necessários, pois foram “convencidos pelo discurso oficial da existência de uma ameaça permanente representada por agentes decididos a destruir as bases societárias conhecidas” (PADRÓS, 2014, p. 19). A Igreja, conjuntamente com os meios de comunicação, atuou decisivamente nesse convencimento ao exacerbar o discurso de que o comunismo estava invadindo, sendo os Grupos de Onze seus agentes, e ao cobrar a intervenção das Forças Armadas (BALDISSERA, 2005).

O TDE também se caracteriza pelo caráter preventivo de suas ações. O golpe foi dado preventivamente, para evitar o avanço do comunismo e os membros dos Grupos de Onze foram reprimidos para evitar uma insurreição armada ao regime. Além de presos por cerca de três dias em Frederico Westphalen, sete envolvidos foram denunciadas à Auditoria Militar, respondendo IPM em Santa Maria, sob o argumento de que “pouco importa, na espécie, que os ‘grupos de onze’ organizados, não tenham tomado atitude violenta ao romper a revolução saneadora. Trata-se de ‘crime de perigo’” (Processo 4873-1200/98-0). E o perigo era permanente, pois havia o temor de que Brizola, exilado no país vizinho, pudesse articular uma insurreição contra o regime instituído em 31 de março de 1964. Em entrevista ao jornal *A Voz da Serra*, em 19 de maio de 1964, Cel. Gonçalves justificou a atuação do Destacamento Volante de Erechim pela necessidade de verificação da profundidade e capacidade de ação dos Grupos de Onze e saberem “até que ponto poderia se concretizar esta ameaça, que pairava sobre a Nação”, pois a qualquer momento, se tivessem oportunidade, poderiam se reorganizar e se articular, uma vez que “Leonel Brizola ainda hoje diz que confia nos grupos de amigos e que voltará para fazer a sua revolução”, por isso precisavam manterem-se vigilantes.

Assim, a violência desencadeada sobre as pessoas enquadradas na categoria de *inimigos internos* era justificada e demonstra que, já nos primeiros dias, a ditadura estava determinada a impedir qualquer ameaça considerada real ou potencial. A repressão brutal praticadas contra líderes políticos, trabalhadores sindicalizados, estudantes, camponeses e contra militares ligados a João Goulart era tida como manifestação do fervor patriótico comum em situações de revolução, portanto justificados.

Dos 440 processos selecionados, 191 pessoas foram presas em abril de 1964, sendo 19 conduzidas à prisão até o dia 9 de abril. Após a decretação do AII e da criação dos Destacamentos Volantes, as buscas pelos subversivos se intensificaram, aumentando consideravelmente o número de prisões efetuadas, ocorrendo 352 nos meses de abril e maio.

Apesar de negada ou relevada como *excessos de patriotismo*, desde a implantação da ditadura militar, a tortura foi regra, não exceção. Constituía parte do aparato repressivo

estatal pensado antes mesmo da ocorrência do golpe civil-militar em 31 de março e foi sistematicamente aplicada aos acusados de atividades subversivas. Não eram práticas isoladas, em vista do sadismo de alguns, mas sim “parte integrante do sistema repressivo montado pelo Estado” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 2003, p. 290) como estratégia de manutenção do poder. “Preso sem acusação formal, o indivíduo era mantido incomunicável. A tortura era geralmente aplicada nos primeiros dias ou mesmo horas, de prisão” (ALVES, 2005, p. 204). As pessoas ficaram indefesas, “não havia mecanismos institucionais para que as vítimas se defendessem da violência do Estado, pois aquele que deveria zelar por sua proteção era justamente quem as atacava” (BAUER, 2011, p. 27). A simples acusação num IPM “bastava para desencadear uma série de perseguições que podiam incluir prisão e tortura” (ALVES, 2005, p.71).

Dentro do imaginário de que os membros dos Grupos de Onze seriam agentes da guerra revolucionária, encarnando o *inimigo interno*, havia a necessidade de punição e de demonstração ao restante da sociedade o que aconteceria aos que se atrevessem a contestar o regime. O Cardeal do Rio de Janeiro assim se pronunciou: “Agora é preciso tornar completa a vitória e punir os culpados” (*Diário de Notícias*, 5 de abr. 1964). Enrique Padrós (2014) ressalta que aplicação de medidas coercitivas e repressivas de impacto direto constituem a “pedagogia do medo” do TDE. Nesse sentido, as prisões eram feitas com grande aparato, numa demonstração de poder e violência que atingia o envolvido com a formação do grupo, seu núcleo familiar, círculo de amigos, vizinhança, locais de estudo e trabalho, etc., disseminando medo, incerteza e insegurança nas comunidades onde viviam os membros dos Grupos de Onze. Carlos de Ré, que viu seu pai ser preso, relatou:

[...] lembro perfeitamente que [...] foram carros de combate, foram aproximadamente 50 militares fazer a prisão. Foi um escândalo, cercaram o quartelão. Minha casa foi totalmente revirada, livros foram levados, documentos, colchões rasgados para ver se tinha alguma coisa dentro, procuravam armas, etc. (BALDISSERA, 2005, p. 146).

Paulo César Medeiros narrou sobre a prisão de seu pai, que no dia 31 de março de 1964 “sua casa foi sitiada por soldados do Exército fortemente armados, inclusive, com uma metralhadora Ponto 50. Haviam de 15 a 20 soldados” (Processo 6961-1200/98-5). Alves corrobora a fala de Ré e Medeiros, referindo que imediatamente após o golpe civil-militar, “uma vasta campanha de busca e detenção foi desencadeada em todo o país. Nesta operação, que começou no mesmo dia do golpe, ruas inteiras eram bloqueadas e cada casa era submetida a busca para detenção de pessoas cujos nomes constavam de listas previamente preparadas”. O objetivo “era ‘varrer’ todos os que estiveram ligados ao governo anterior, a partidos políticos considerados comunistas ou altamente infiltrados por comunistas e a movimentos sociais do período anterior a 1964” (ALVES, 2005, p. 72).

O temor atingia envolvidos com os Grupos de Onze e seus familiares. O filho de

um agricultor de Crissiumal, relatou que seu pai ficou escondido no mato quando soube das prisões que estavam ocorrendo na cidade, sendo que tinham de levar-lhe alimentos (Processo 6891-1200/98-2).

Na cidade de Nova Palma, foram efetuadas prisões antes e após a missa dominical. Valdir Tronco Crauss afirma que “quando estava entrando na igreja para assistir à missa, em meio à grande maioria do povo de Nova Palma que lá se encontrava, fui cercado por oito soldados do Exército, armados com metralhadoras e baionetas, que, em meio à multidão, me deram voz de prisão e me conduziram ao Camburão” (Processo 6037-1200/98-2). Renato Jose Pippi, um dos presos nessa ocasião declarou: “Dá pra calcular o que acontece num lugar do interior, extremamente conservador, ser preso em pleno domingo, após a missa, sob os olhares de toda a população?” (Processo 4445-1200/98-7). Sadi Marquezin, de Humaitá, relatou que assistia a missa, na localidade de Herval Grande, quando “foi retirado da igreja à força, em meio à celebração” por elementos da Brigada Militar (Processo 6824-1200/98-8).

A prisão, feita normalmente com grande aparato militar já era fato vergonhoso, acrescenta-se ainda a humilhação de desfilar pela rua da cidade, acorrentados, para mostrar à população os *perigosos comunistas*, como ocorreu em Erechim, em que “os soldados da BM desfilaram pela principal avenida da cidade, com referido caminhão, para que todos vissem as pessoas que estavam sendo transportadas presas.” (Processo 4282-1200/98-0).

O mesmo fato sucedeu em várias ocasiões em São Valentim, conforme depoimento de familiar de Danilo Oltramari: “a polícia não se satisfazia só com a sua prisão. [...] punha-o em cima de um caminhão, percorrendo as ruas da cidade, demonstrando a todos, que prendia um elemento perigoso para a ‘democracia’ do país.” (Processo 4098-1200/98-1).

Essa prática era comum na área de atuação do Primeiro Destacamento Volante, sendo que “modestos agricultores e respeitáveis chefes de famílias foram carregados em caminhões de carga, como animais ou malfeitores contumazes, exibidos pelas ruas de vilas e cidades, num espetáculo deprimente e desumano, que a ninguém honra e a todos envergonha” (*A Voz da Serra*, 25 de jun. 1964). O medo e a insegurança se espalhou, sendo que na região de Erechim “o comércio paralisou e os pacatos colonos não mais se dirigem às sedes de seus municípios pelo temor de serem detidos” (*Correio do Povo*, 19 maio 1964). A pedagogia do medo surtia efeito!

Dos 440 processos de envolvidos com os Grupos de Onze que pleitearam a indenização por perseguição política, 198 pessoas relataram prisão de algumas horas a cinco dias e 58 permaneceram detidos de seis a dez dias. Durante a Operação Limpeza, essas detenções temporárias eram parte da estratégia de intimidação, sendo “geralmente

acompanhadas de espancamento ou tratamento violento por algumas horas – e a pronta liberação, antes que pedidos de *habeas corpus* pudessem ser apresentados. Dessa maneira, os militares esquivavam-se à supervisão do sistema legal e podiam agir” (ALVES, 2005, p. 72). Essas prisões temporárias, e arbitrárias, sem qualquer registro atingiu um grande número de envolvidos ou suspeitos de envolvimento com os Grupos de Onze, indo além do número de pessoas que pediram indenização e/ou que estão sendo analisadas nessa pesquisa. No caso de Erechim, que concentrou as prisões do Alto Uruguai, o próprio Coronel Gonçalino afirmou, em entrevista ao jornal *A Voz da Serra* (19 maio 1964), “foram ouvidas mais de trezentas pessoas nesta região”. Igualmente, de Humaitá, de onde provém 28 processos, conforme Pedro Soave de Almeida, organizador de Grupo de Onze, ele foi detido “juntamente com outros trezentos integrantes e simpatizantes do antigo PTB” (Processo 6492-1200/98-2).

A inconsistência das informações e a carência de documentação comprobatória não permite estabelecer com exatidão o período de permanência na prisão. O caso da SOPs de Erechim, no ofício 230/64 intitulado *Rol dos elementos que responderam inquéritos e foram alvos de sindicâncias, componentes de grupos dos “onze” e estiveram detidos no período da revolução iniciada em 31 de março de 1964* (SOPS/E.1.2.92.31) estão listados 156 nomes, com data de entrada e saída da prisão. Essa duração da prisão é contestada por vários dos envolvidos, como é o caso de Olímpio Faganello, em que a data que consta na lista é de 3 a 7 de abril de 1964 e em seu depoimento ele afirma que foi preso e espancado durante 30 dias (Processo 5801-1200/98-9). Guido Endres, de Novo Hamburgo, também refere prisão além do que conseguiu documento comprobatório. A documentação fornecida pela Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo atesta que ele esteve preso naquele local por 16 dias, porém Endres afirma que foi levado num caminhão direto para o 19º Regimento de Infantaria de São Leopoldo, onde ficou apenas um dia e após foi levado para o DOPS em Porto Alegre e lá permaneceu durante três dias e após foi encaminhado ao Serviço Social de Menores onde ficou preso por mais trinta dias, sendo ainda encaminhado para a Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo, somando ao todo 46 dias de prisão.

O período em que os envolvidos com a formação dos Grupos de Onze permaneceram na prisão varia de acordo com o coronel atuante na missão, se eram organizadores de grupo ou apenas assinaram as listas, e da *periculosidade* representada pelo indivíduo e/ou pela região. Há 48 relatos de prisões que duraram meses e dois que ficaram detidos de um a dois anos.

Em 411 dos 440 processos analisados houve prisão no ano de 1964 e em 17 destes processos os requerentes à indenização relatam prisão em 1964 e também em anos

posteriores. Há relatos de prisão somente em anos posteriores a 1964 em 29 processos.

Observa-se que ter sido envolvido com os Grupos de Onze, comprovadamente ou não, já era motivo para suspeição e vigilância prolongada. Em 1965, vários envolvidos com os Grupos de Onze foram presos novamente para obter informações e averiguar se os grupos seriam acionados para levante contra o regime militar. Carlos Anchieta, que era soldado da Brigada Militar, sofreu perseguições desde o golpe de 31 de março e prisão, junto com alguns companheiros, de junho a julho de 1965. Ele declarou que “os torturadores interrogadores forçavam para que eu afirmasse que integrava o ‘Grupo dos Onze’ e que éramos das forças do Cel. Jeferson de Alencar Cardim Osório” (Processo 2939-1200/02-8).

Eduardo Bosa, comerciante de Nonoai, vereador pelo PTB e organizador de Grupos de Onze na região, foi preso dia 28 de março de 1965 porque queriam saber da sua ligação com o Tenente Osório e o Sargento Iray e com o assalto aos Destacamentos de Três Passos e Tenente Portela. De Nonoai foi levado a Erechim e dia 29 de março foi conduzido ao DOPS, em Porto Alegre, onde ficou encarcerado por cerca de 57 dias (Processo 4659-1200/98-6).

O imaginário de que os Grupos de Onze representavam perigo de insurgência contra o regime e poderia estar relacionado com movimentos guerrilheiros colocava os envolvidos com os grupos sob vigilância permanente. Coldomiro Ribas Guedes, agricultor de São Borja, foi preso várias vezes em diferentes anos: de outubro a novembro de 1964, de agosto a setembro de 1965, em dezembro de 1966 e também em janeiro de 1967, sendo que aponta como motivo para ameaças, perseguições e prisões apenas ter assinado uma lista de Grupo de Onze em 1964 (Processo 2555-1200/02-8).

Os locais das prisões variavam, com permanência na Delegacia de Polícia da própria cidade, no Destacamento da Brigada Militar ou no Quartel do Exército, ou com remoção para outra cidade, dependendo do grau de periculosidade.

A cidade de Erechim, sede do comando do Primeiro Destacamento Volante, concentrou o maior número de prisões dos envolvidos com Grupos de Onze, com detenção de 122 dos requerentes à indenização, seguida de Nonoai com 57. Porto Alegre, sede do DOPS e para onde eram levados os considerados muito perigosos, figura em terceiro lugar em número de prisões dos envolvidos com os Grupos de Onze com 45 detenções. Há relatos de prisões nos seguintes municípios: Humaitá, Santa Maria, Planalto, Crissiumal, Frederico Westphalen, São Valentim, Tuparendi, Cruz Alta, Carazinho, Passo Fundo, Ijuí, Nova Palma, Palmeira das Missões, Getúlio Vargas, Santa Rosa, Iraí, Santo Ângelo, Sarandi, Sertão, Lagoa Vermelha, Bagé, Campinas do Sul, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, São José do Ouro, São Luiz Gonzaga, Santiago, São Borja, Alegrete, Canoas, Catuípe, Giruá,

Marcelino Ramos, Panambi, Rio Pardo, Três Passos, Camaquã, Canguçu, Caxias do Sul, Encruzilhada do Sul, Gaurama, Gravataí, Montenegro, Pinheiro Machado, Quaraí, Rodeio Bonito e Vacaria.

As áreas onde haviam mobilizações de sem-terra receberam atenção especial. É demonstrativo que o Primeiro Destacamento Volante já estivesse operando na Região Alto Uruguai no dia 12 de abril e que Nonoai, por seu histórico de acampamentos de sem-terra, de conflitos ocorridos durante o governo de Ildo Meneghetti e atuação do prefeito Jair de Moura Calixto, primo de Leonel Brizola, tenha tido 62 processos de pedido de indenização. Observa-se que o Coronel Gonçalino já havia atuado na repressão dos acampamentos de sem-terra na região, de forma especialmente violenta em Passo Feio.

A viúva de Arlindo Kunz, agricultor do interior de Nonoai, relatou sobre a prisão de seu marido,

[...] prenderam-no atando-o com cordas, a chutes e pontões de baionetas e pancadas com cassetetes, levando-o para a cidade de Nonoai, onde ficou preso, somente retornando dali a cinco dias, com machucaduras por todo o corpo e membros [...] quebrado as costelas. Em decorrência disso, ficou acamado por vários dias (Processo 6365-1200/98-7).

Avelino Reginatto, vereador pelo PTB em Planalto, referiu que foi levado até o Posto do Pelotão Especial de Vigilância Florestal, onde foi interrogado e sofreu “várias agressões e ameaças contra sua vida e de seus familiares caso não confessasse sua participação no ‘Grupo dos Onze’ e desse notícias das atividades dessa organização”. Após transferido para o Presídio de Erechim junto com outros petebistas/brizolistas, e jogados numa cela “escura, úmida e muito suja, um verdadeiro esgoto com fezes por todos os lados exalando um odor que mais parecia um gás, dificultando a respiração de todos.” (Processo 2445-1200/98-2). Nesta cela também foi colocado José Lagranha, líder de movimento dos sem-terra de Nonoai, que

[...] era retirado da cela todas as manhãs e trazido de volta apenas à noite, [...] amarrado em uma árvore de guamirim, sofria as mais diversas sevícias e maus tratos, as torturas eram tantas que se observava marcas de cordas no corpo do preso, seus torturadores queriam que ele desse informações acerca de armamento escondido. (Processo 5517-1200/98-2).

Na lista do SOPs/Erechim, consta prisão de Lagranha de 12 a 21 de maio de 1964 e novamente em 29 de maio, sem preenchimento da data do término da detenção, com a observação, “disp. Cel”, identificando que o preso tinha de estar à disponibilidade do Coronel Gonçalino. Observa-se essa mesma anotação nos nomes de Adão Baptista da Silva e de Valdemar dos Santos, ambos também de Nonoai.

Eduardo Bosa, comerciante e vereador pelo PTB em Nonoai, envolvido politicamente com os movimentos de sem-terra e organizador de Grupo de Onze, foi preso em Nonoai, Erechim e Porto Alegre. Ele narrou sobre sua prisão, que apanhava nos

interrogatórios, recebendo, inclusive, choques elétricos (Processo 4659-1200/98-6). Seu filho, Zelmo Bosa, liderança dos movimentos dos sem-terra e organizador de Grupos de Onze desapareceu.^{viii} Zelmo, preso em abril de 1964 e novamente em julho de 1965 “foi submetido a interrogatórios, queriam saber do restante dos companheiros e armamentos, passou por choques elétricos, pau de arara e todo tipo de torturas” (Processo 6606-1200/98-3).

Os presos geralmente ficavam incomunicáveis, sendo que muitas vezes os familiares não tinham ideia de onde o preso tinha sido levado ou o que teria acontecido com ele, gerando uma sensação de insegurança e desamparo. O filho de Gentil Antonio dos Santos narrou que sua casa foi cercada por diversos soldados do exército, que chegaram em três jipes e não deixavam ninguém entrar ou sair, e, promoveram uma revista geral na casa. Nesse momento receberam a notícia de “que [o pai] estava preso na cidade de Frederico Westphalen, incomunicável, por ser considerado preso de Alta Periculosidade (Grupo dos 11)” (Processo 5930-1200/98-0). A esposa de Gentil já tinha estado à procura de notícias dele nas diversas Delegacias de Polícia de Passo Fundo, cidade onde moravam. Após 25 dias ele retornou, apresentando inúmeros ferimentos pelo corpo.

Os relatos demonstram o que o *esclarecimento* às populações do interior do estado vinha em forma de terror e que buscava, pela pedagogia do medo, reordenar as ações dos que eram seguidores de Brizola e adequá-las ao Regime de Segurança Nacional implantado. O sofrimento impingido aos agricultores era por sua própria culpa – e, é claro, por culpa de Brizola. Eles estavam sendo corrigidos por terem se desviado do caminho da ordem. Eram indagados sobre se ele, eventualmente, retornasse do exílio ainda iriam “votar nele” (Processo 6718-1200-/98-9).

Em Giruá, município onde havia um acampamento de sem-terra desde 1962, área de atuação do 3º Destacamento Volante, há relatos de torturas violentas sobre a família Kitzmann, onde foram presos Alfredo Kitzmann, o filho e o sobrinho pelo envolvimento com os Grupos de Onze. Segundo Elsa Kitzmann, o marido e o filho foram barbaramente torturados:

As torturas consistiam em aplicarem choques através de agulhas cravadas sob as unhas; prensa na cabeça com um aparelho de ferro, forrado, que ia apertando a cabeça até que ela comesse a estalar, como se estivesse estourando por dentro, encostar uma tábua nas costas e sobre ela desferir violenta pancada de modo que tudo por dentro parecia sair do lugar; além de socos e pontapés violentos nos testículos (Processo 2716-1200/98-4).

Essas afirmações são referendadas por Alcides Kitzman, que ainda tem marcas visíveis das torturas sofridas. Ele e o pai

foram barbaramente espancados, sendo agredidos com socos, ponta pés, golpes com revólver, fuzil, bem como sofreram choques elétricos e prensa na cabeça, sendo que até mesmo lhe introduziram objeto no ânus, através do qual lhes davam choques elétricos, a fim de obter confissão. [...] também foi violentamente espancado no pênis e nos testículos, tendo

sequelas até os dias de hoje (Processo 0975-1200/98-6).

Numa das ocasiões em Alcides e seu pai encontravam-se foragidos, em março de 1965, os agentes da Delegacia de Giruá, sob o comando do Delegado Barros da DOPS de Porto Alegre interrogaram Tabea Kitzmann, esposa de Alcides. Ela, com 17 anos e grávida de mais ou menos quatro meses, foi agredida com golpes de joelho na barriga, pois “filho de comunista não devia nascer” (Processo 2445-1200/02-8). Tabea ainda teve de permanecer em prisão domiciliar durante dez dias. A criança nasceu deficiente, fato que a família atribui ao espancamento sofrido por Tabea. Alfredo Kitzmann, “desde aquelas torturas, ficou com sequelas na cabeça, vindo a morrer em razão de tais sequelas” (Processo 0875-1200/98-6).

Os maus tratos e torturas são relatados em diversos lugares, independente do Coronel ou Batalhão Volante que estava atuando na região. Dalmiro da Rosa, de Frederico Westphalen a relatou sobre sua prisão que

[...] gritavam nos meus ouvidos, a cada trinta minutos me chamavam e diziam: “fale sobre como será a revolução?”, “Nós vamos matar toda a sua família primeiro e depois quando o senhor estiver no sofrimento, nós aos poucos vamos matar o senhor, fale sobre as armas”. [...] Me despiam e davam pontapés nos órgãos genitais, socos nas costas e no rosto. Puxavam os cabelos, atiravam água fria nos órgãos genitais, mandavam ficar de joelhos diante deles, ficar de quatro e batiam para que confessasse sobre as armas. Com as armas em punho, os policiais davam coronhadas na cabeça, engatilhavam as armas para me fazer medo. [...] Até com um rabicho diziam que se não falasse me dariam aos poucos choque elétrico (Processo 2664-1200/98-0).

Em Mariano Moro – na época, distrito de Erechim – a ata de formação do Grupo de Onze foi registrada em cartório, demonstrando a crença de se estar participando de uma ação legal e democrática. Membros desse grupo já estavam na prisão no dia 3 de abril de 1964. Leopoldo Chiapetti, apontado como presidente do grupo, foi preso na delegacia de Severiano de Almeida e no presídio regional de Erechim, de 30 de abril a 21 de maio de 1964. Teresa Chiapetti relatou sobre a prisão do marido:

[...] foi largado em uma cela sozinho, cela esta muito fria e úmida, o deixaram sem roupas, completamente nu, onde sofreu diversas torturas, batiam em todo o seu corpo, inclusive nos órgãos genitais, na tentativa de tirarem informações, sobre armas e as ações que [os Grupos de Onze] pretendiam desencadear (Processo 6066-1200/98-5).

Leopoldo Chiapetti sofreu ainda choques elétricos e afogamentos em água gelada, ficou vinte e dois dias preso, e, por estar muito mal, foi retirado da prisão e internado no Hospital Santa Teresinha, em Erechim. Por consequência das torturas sofridas, faleceu em 21 de maio de 1965.

Jofre Lourau, companheiro de Leopoldo Chiapetti, referiu que “além da tortura física, ainda havia a tortura moral, pois os soldados muitas vezes diziam que nós, eu e o Helmuth, por sermos os chefes, havia probabilidade de sermos condenados à morte, por ser crime contra a segurança nacional” (Processo 4728-1200/98-6).

Arquimino Assmann, agricultor, líder de um Grupo de Onze organizado na localidade de Baliza, em Gaurama, também foi levado ao Presídio de Erechim. A referência documental é que ele ficou preso de 18 a 21 de maio, mas sua esposa afirma que ficou preso durante seis dias. “Queriam obrigá-lo a confessar que possuía armas escondidas no porão de sua casa. [...] foi amarrado no pau de arara, surrado e torturado até com pingos de gasolina que caíam sobre a sua cabeça. Também não recebeu comida nem água enquanto esteve preso” (*A Voz da Serra*, 27 maio 1999). Enquanto ele esteve preso, sua casa foi invadida por homens armados que procuravam armas. Após sair da prisão Arquimino teve de ser internado num hospital psiquiátrico, não conseguindo ter uma vida e convivência normais até sua morte, em 1979. Torturas semelhantes foram relatadas pelo filho de Arthur Assmann, irmão de Arquimino, preso na mesma data. Segundo seu depoimento, seu pai “foi pendurado numa barra, amarrado (pau-de-arara). Batiam muito para confessar que era do ‘Grupo dos Onze’. Foi para uma cela, onde pingavam água gelada na cabeça, estando nu” (Processo 6571-1200/98-4).

Josino de Souza Bezerra, radialista em Canguçu, suspeito de pertencer aos Grupos de Onze, foi preso pelo crime de subversão. Édisson Lessa Goulart, ao visitá-lo na Cadeia de Canguçu, constatou sinais de tortura, manchas rochas nas pernas e nos pulsos, “o haviam colocado no pau de arara e que tinha sido dependurado de cabeça para baixo, com pés presos no teto de uma sala de tortura” (Processo 6892/1200-98-5).

Oswaldo Carvalho de Oliveira, de Triunfo, foi preso em 29 de abril em sua casa às cinco horas e trinta minutos da manhã e junto com mais seis companheiros foi transportado de lancha para Porto Alegre. Ainda no mesmo dia foi levado sozinho até a 8ª Delegacia de Polícia, onde “foi submetido à afogamento em um tonel d’água, e somente era retirado quando viam que ele poderia morrer afogado” (Processo 6683-1200/98-0).

E assim são centenas de relatos. Vladimir Safatle (2010, p. 48) chama a atenção para um dado claro e fundamental: “não havia luta armada de esquerda antes do golpe militar de 1964. Não há nenhum caso registrado de grupo guerrilheiro atuante antes do golpe”. Os membros dos Grupos de Onze não eram guerrilheiros armados em luta contra a ditadura militar. Acusados de serem agentes da guerra revolucionária, estavam sendo punidos preventivamente, pelo perigo que supostamente representavam. Eram considerados *inimigos internos* porque certamente pressionariam pela efetivação da reforma agrária.

O uso de práticas de TDE no do Rio Grande do Sul estava em consonância com o que acontecia no restante do país. No correr de 1964 “os relatos sobre tortura generalizada pela polícia e pelas Forças Armadas Brasileiras difundiram-se a tal ponto que o presidente Castelo Branco sentiu-se obrigado a instalar uma comissão especial para investigar essas

acusações, chefiada por seu companheiro de exército, General Geisel” (HUGGINS, 1998, p. 142). A tortura era do conhecimento dos altos escalões do Exército e do Presidente da República, e aceitas como parte do processo. Num pronunciamento à nação, Castelo admitia que houveram “excessos na feitura dos IPMs, mas que deve ser reconhecida a pureza dos ideais dos coronéis que os realizaram” (*O Nacional*, 30 out. 1964). Apesar das inúmeras denúncias, de pedidos de CPI, a investigação sobre as práticas de torturas foi arquivada por “insuficiência de provas” (ALVES, 2005, p. 74), e continuou acontecendo, afinal, o *inimigo interno* não estava vencido. Leonel Brizola poderia, a qualquer momento, reunir seus Grupos de Onze para iniciar a tal *guerra revolucionária*. Essa temeridade é ressaltada por João Barcelos de Souza, jornalista e major inativo da Aeronáutica: “Segundo ficou apurado mais tarde, com declarações até mesmo de seu líder maior em 1989, Brizola, o número de ‘grupos’ era em torno de 24 mil, num total de 264 mil elementos, efetivo superior ao das Forças Armadas na ocasião” (SOUZA, 1993, p. 81).

Concluindo, a violenta repressão desferida sobre os envolvidos com os Grupos de Onze Companheiros já configurava prática do TDE, pois, tratados como *inimigo interno*, foram acusados de subversão e comunismo, presos e submetidos a torturas físicas e psicológicas, mantidos sob vigilância e tendo de se apresentar periodicamente (semanalmente, a cada dois dias ou mesmo diariamente para assinar o livros dos elementos vigiados, sendo que nesse momento eram novamente torturados) nas Delegacias de Polícia ou nos quartéis, punidos retroativamente e preventivamente pelo perigo que representavam ou podiam vir a representar. Observa-se que essa violência era ostensiva, ampliando o alcance da pedagogia do medo pelo temor e insegurança que atingia as redes de relações do perseguido político e toda a comunidade da qual ele fazia parte.

As ações de TDE aplicadas sobre os Grupos de Onze durante a Operação Limpeza tinham duplo objetivo: dismantelar os Comandos Nacionalistas, acabando com a possibilidade de uma articulação política a partir deles por Leonel Brizola e acabar com o movimento dos sem-terra que existentes na região. A vinculação dos grupos com a reforma agrária e mesmo com os movimentos sem-terra são evidentes pela região onde se formaram maior quantidade de grupos, pelos depoimentos de seus membros e pela ação da Brigada Militar, rápida e eficaz nos locais onde haviam acampamentos sem-terra ou histórico de mobilização. Aqueles que participavam ativamente da associação dos agricultores sem terras foram os que sofreram com mais profundidade as atrocidades daquela época, como observou-se em Nonoai, Planalto e Giruá.

Ressalta-se que a ação das Forças Armadas, inclusive a tortura, contava com a aceitação de grande parte da sociedade, pois tinham sido convencidos pelo discurso oficial,

no qual a Igreja teve uma importante colaboração, de que havia uma ameaça à boa sociedade capitalista cristã e que o uso da violência estatal se fazia necessário.

Assim, após o período de prisão, os envolvidos com os grupos, conjuntamente com seus familiares, além de arcar com as consequências materiais e psicológicas das torturas, sofreram perda de emprego e discriminação da comunidade, pois ficaram marcados como *subversivos comunistas*. A desmobilização política que se seguiu foi consequência da pedagogia do medo.

Referências

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru, SP: Edusc, 2005.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: Nunca Mais*. 33. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

BALDISSERA, Marli de Almeida. *Onde estão os Grupos de Onze?: Os comandos nacionalistas na região Alto Uruguai – RS*. Passo Fundo: UPF, 2005.

BAUER, Caroline Silveira. *Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

BRANDO, Nova Marques et al. *Catálogo Resistência em Arquivo: memórias e história da ditadura no Brasil*. Porto Alegre: CORAG, 2014.

BRIZOLA, Leonel. *Organização dos Grupos de Onze Companheiros ou Comandos Nacionalistas*. Acervo do CD-AIB/PRP.

COMBLIN, Joseph. *A ideologia da segurança nacional*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

HUGGINS, Martha K. *Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstroem as atrocidades brasileiras*. Brasília: UnB, 2006.

PADRÓS, Enrique Serra. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos Arthur; RUBERT, Sylvania (org.). *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. Porto Alegre: Editora Deriva, 2014. p. 13-36.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o estado ilegal. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 237-252.

SKIDMORE, Thomas E. *Brasil: de Castelo a Tancredo, 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, João Barcelos de. *Os fatos sem retoque*. Governos Castelo Branco e Costa e Silva. Porto Alegre: EVANGRAF, 1993.

VASCONCELOS, Coronel Bento Mathuzalém de. *O famoso Batalhão Volante – Operação da APM*, 2013. Disponível em <http://www.abcdaseguranca.org.br/o-famoso-batalhao-volante-operacao-da-apm/>. Acesso em 02/01/2016

Recebido: 14/06/2019

Aceito: 05/07/2019

Publicado:04/09/2019

Notas

ⁱ Doutora em História pela Universidade de Passo Fundo. E-mail: mardab411@gmail.com

ⁱⁱ O Primeiro Destacamento Volante da Brigada Militar atuou nas cidades de Erechim, Cacique Doble, Campinas do Sul, Erval Grande, Gaurama, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Machadinho, Marcelino Ramos, Maximiliano de Almeida, Nonoai, São Valentim, Sananduva, Sertão, Severiano de Almeida, Paim Filho, Planalto e Viadutos.

ⁱⁱⁱ A área de atuação do Segundo Destacamento Volante era Três Passos, Crissiumal, Tenente Portela, Humaitá, Campo Novo, Seberi, Frederico Westphalen, Santo Augusto, Redentora, Palmeira das Missões, Ijuí, Panambi e Santa Bárbara do Sul.

^{iv} O Terceiro Destacamento Volante atuou em São Francisco de Assis, Cerro Largo, Santo Ângelo, São Luiz, Três de Maio, Horizontina, Giruá, Porto Lucena, Porto Xavier e Santa Rosa.

^v O Quarto Destacamento Volante atuou em Pinheiro Machado, Bagé, Piratini, Herval, Arroio Grande, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Santa Vitória do Palmar e Canguçu.

^{vi} (Museu da Brigada Militar. s/d. Caixa 54/18).

^{vii} (Museu da Brigada Militar. s/d. Caixa 54/19).

^{viii} A data do desaparecimento de Zelmo Bosa não é precisa. A própria imprecisão e fragmentação das pistas caracteriza boa parte dos desaparecimentos e assassinados praticados durante o regime militar. CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: MDA, 2011. p. 319.